



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2020.01.13.001
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 2020.01.13.001

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar, fitas protetoras e pneus para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos 28 de janeiro de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Silva de Sousa, nomeado pela Portaria nº 197/2019, de 01 de novembro de 2019 e, ainda, o(s) licitante(s):

| Nº | LICITANTES | CNPJ Nº |
|----|---|--------------------|
| 01 | ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) | 10.973.526/0001-01 |

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2020.01.13.001 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.13.001** cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar, fitas protetoras e pneus para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). As empresas CREDENCIADAS foi(ram):

| Nº | LICITANTES | CPF Nº |
|----|--|----------------|
| 01 | Adamo Vasconcelos de Oliveira ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) | 006.106.133-67 |

Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA(S) DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s). Neste quesito a(s) proposta(s) de preços foi(foram) Classificada(s). O Pregoeiro deu prosseguimento aos trabalhos na etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações a ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) sagrou-se vencedora do **ITEM 01**, pelo valor unitário de **R\$ 120,00**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 02** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 208,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 03** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 50,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 04** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 110,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 05** em que a ADAMO VASCONCELOS DE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 40,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 06** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 50,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 07** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 50,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 08** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 135,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 09** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2.310,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 10** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 222,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 11** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.800,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 12** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.645,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 13** em que a ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3.345,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 14** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 385,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 15** em que a ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 5.835,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 16** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4.030,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 17** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 340,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 18** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 330,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 19** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 280,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 20** em que a ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 270,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 21** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 385,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 22** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 375,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 23** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 685,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 24** em que a empresa ADAMO

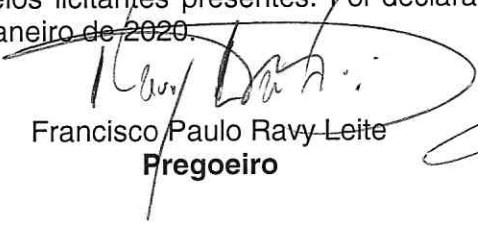


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 890,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 25** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 700,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 26** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 750,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 27** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2.270,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 28** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 840,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 29** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 840,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 30** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 189,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 31** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 350,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 32** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 650,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 33** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 189,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 34** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 206,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 35** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 50,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O pregoeiro então declarou as licitantes ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME) vencedora dos itens 01 ao 35 perfazendo o valor global de **R\$ 1.982.682,00 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, todos declinaram. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 28 de janeiro de 2020.


Francisco Paulo Ravy-Leite
Pregoeiro


Adamo Vasconcelos de Oliveira
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
EIRELI (ME)
Licitante


Francisca Edizângela Marques Sales
Equipe de Apoio


Francisco Erisvando Silva de Sousa
Equipe de Apoio